

agrofolha

VAIVÉM DAS COMMODITIES

Biden deve aliviar tensão com China, e agro brasileiro pode perder terreno

Os agricultores dos Estados Unidos votaram em peso em Donald Trump na eleição de 2016. O seu governo, porém, foi um estrago para o setor. Mesmo diante dos números adversos, seus adeptos continuavam acreditando que as coisas pudessem melhorar no governo do republicano. A saída de Trump do governo, nesta quarta (20), deixará as negociações internacionais de produtos agrícolas em bases mais sustentáveis. Trump saiu de acordos comerciais, desrespeitou regras de comércio, enfrentou grandes compradores de produtos agrícolas e restringiu as negociações comerciais de produtos com quase todos os mercados. Ganhou espaço no Nor-

te da África, onde as negociações são de apenas US\$ 1,5 bilhão por ano, mas perdeu nos principais mercados. Sempre à procura de seguir os passos do ídolo do hemisfério Norte, o governo de Jair Bolsonaro tentou acompanhar sua política desastrosa. Indispôs-se com a China, maior importador brasileiro de grãos, com os árabes, ao tentar a transferência da embaixada em Israel, e com o Irã, um dos principais importadores de alimentos do Brasil. Aqui, diferentemente do que ocorreu nos EUA, o próprio setor e seus representantes frearam as ações do presidente. Nem mesmo o braço agrícola do gabinete do ódio teve êxito. A ignorância de alguns era

tanta que chegaram a propor a troca das vendas de soja da China para o EUA. Sem conhecer o setor, mal sabiam que os americanos tinham um estoque de 22 milhões de toneladas de soja devido às intrigas com os chineses. O enfrentamento de Trump com o mercado internacional fez bem ao Brasil. Nos quatro anos do governo do republicano, o Brasil exportou o correspondente a US\$ 395 bilhões em produtos agropecuários no mercado internacional, 7% mais do que no período imediatamente anterior. Já os americanos, que exportaram US\$ 140 bilhões em 2018, quando Trump iniciou a guerra comercial com a China, reduziram esse valor pa-

ra US\$ 130 bilhões de janeiro a novembro do ano passado. Enquanto os norte-americanos perderam espaço nas exportações para a Ásia, os brasileiros se fortaleceram. Em 2017, início do governo Trump, o Brasil exportou US\$ 23 bilhões em alimentos para a China. No ano seguinte, acirramento da guerra comercial, as vendas externas brasileiras subiram para US\$ 31 bilhões para aquele país. A soja sempre esteve como um dos fatores importantes nas exportações dos dois países. Em 2016, os americanos venderam US\$ 14 bilhões de soja em grãos para os chineses. Em 2018, esse valor recuou para US\$ 3,1 bilhões. Em 2020, após o acordo da chamada "fase 1" e com o esgotamento dos estoques de soja no Brasil e na Argentina, os chineses se voltaram para os Estados Unidos. O comércio entre os dois países foi me-

lhor em 2020 do que em 2019. O Brasil não ganhou terreno dos americanos apenas nas exportações de grãos, mas avançou também em outras áreas, tanto em volume como em novos mercados. Boa parte desse avanço, no entanto, foi não só pela ausência dos americanos, mas também pela eficiência dos produtores brasileiros. Pelo segundo ano, o país supera os US\$ 100 bilhões em exportações. Em 2020, foram US\$ 101 bilhões, vindos principalmente de soja e seus derivados e das carnes. No primeiro caso, as exportações atingiram o recorde de US\$ 35,2 bilhões, com destaque para a soja em grãos, que somou US\$ 28,6 bilhões. As carnes vieram a seguir, trazendo US\$ 17,2 bilhões para dentro do país. Os chineses foram decisivos na ampliação de mercado para os brasileiros nos dois produtos. Os Estados Unidos poderi-

am ter concorrido mais efetivamente com o Brasil no mercado de carne, mas as pendências comerciais e as restrições sanitárias da China sobre o produto americano impediram esse avanço. A era Trump chega ao fim, e os americanos poderão equilibrar mais as disputas comerciais de produtos agrícolas com os brasileiros, quando se trata de China. O governo do democrata Joe Biden não deverá fazer grandes mudanças no comércio internacional de grãos, mas, com certeza, terminará os enfrentamentos com a China. Nos últimos meses, os chineses se voltaram para o mercado americano. Em outubro e novembro, as compras chinesas de produtos agrícolas americanos aumentaram 6,4% em relação a igual período de 2019. As importações chinesas de soja subiram 58% no período, e as de carnes mais que dobraram.

SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – CAPITAL SP – JD. HUMAITA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 001/2021, realizado para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Motofrete Fixo. **Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado**

ASSINE A FOLHA
folha.com/assine

Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo, Entidade patronal inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.354.746/0001-74, estabelecida na Praça Ramos de Azevedo, 209, 2º andar, conj. 22/23, Edifício Glória, Centro, São Paulo/SP, CEP 01037-010, com base territorial em todos os municípios do Estado de São Paulo, comunica a todos as empresas integrantes da categoria econômica das locadoras de veículos automotores representadas pelo SINDUCOS/SP que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2021 ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2021, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3123-3131 ou e-mail: secretaria@sindicocsp.com.br, São Paulo, 19 e 20 de 01/2021. **Eladio Paniagua Junior – Presidente**

EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS FISCAIS
A empresa **3JOTAS INFORMATICA E TECNOLOGIA - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SS LTDA**, situada na Rua José Prestes Rosa, 08 – Sala 78/I, Centro Comercial, Aquidubã/SP, CEP 06950-000, CNPJ No. 04.654.805/0001-00 e Inscrição Municipal No. 4443, comunica o extravio de 02 (dois) talões de Nota Fiscal de Serviços numeradas de 001 até 100 usadas e em branco.

ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL (AGAP) PARA O ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 18.711.517/0001-51 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Pelo presente instrumento de edital foram convocados todos os associados desta Associação para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22/02/2021, na Rua do Bosque 1.900, Barra Funda, Capital, SP, às 12:00 horas, para a seguinte ordem do dia: a) Realização dos atos praticados e eleição e posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato 2020 a 2024; b) Interesses gerais. Não estando na hora aprovada 1/5 (um quinto) dos associados em 1ª convocação a Assembleia será realizada 30 minutos após em segunda convocação às 12:30 horas, com a metade mais um dos associados ou com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira e última convocação, às 13:30 horas. São Paulo, 19 de janeiro de 2021. **Luis Eduardo Pinella - Presidente**

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2020-FUNPEC
A FUNPEC torna pública para conhecimento dos interessados, que no dia 29/01/2021, às 09h (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br realizar-se-á o Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2020-FUNPEC, cujo objeto é "Aquisição de Equipamentos de Laboratório". Valor estimado: R\$ 1.995.320,70 (um milhão e novecentos e noventa e cinco mil e trezentos e vinte reais e setenta centavos). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede e site da FUNPEC. Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, em horário comercial. E nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.funpec.br. **Tiago Victor da Silva - Pregoeiro**

CEAGESP - COMPANHIA DE ENTROPESOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ nº 62.463.005/0001-08 - NIRE nº 3530002780-9

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
Processo nº 087/2019. OBJETO: Aquisição de Materiais – Copos plásticos descartáveis, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. UASG 2250011. Edital: a partir de 19/01/2021 das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30, no site www.gov.br/compras. Entrega das propostas: a partir de 19/01/2021 às 08h30, no site www.gov.br/compras. Abertura das propostas em 02/02/2021 às 09h30, no site www.gov.br/compras.
Maria Valdirene R. da S. Carlos
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO ELEITORAL - Pelo presente instrumento de mandato, a Associação Beneficente e Cultural dos Petroleiros da ativa, aposentados, anistiados e pensionistas da Replan, inscrita no CNPJ sob nº 31.885.282/0001-85, com sede na Rua Uruguai/ana, 612 SLJ, Bósque – Campinas - SP – CEP 13.026-001, neste ato representada por seu presidente, senhor Antonio Jesus Alencar Ferreira, brasileiro, divorciado, anistiado, nascido aos 11/12/1945, portador da cédula de identidade (RG) nº 5.220.356-8, CPF nº 3.214.123-98-7, residente e domiciliado(a) na Rua Cel. Francisco Andrade Coutinho, 22, apto 23, Cambuí, Campinas - SP - CEP 13025-190, no cumprimento das suas atribuições e do Estatuto Social da Associação, através do presente edital, declara o início do processo eleitoral para a composição dos órgãos do Sistema Diretivo da Associação e do Conselho Fiscal, para o triênio de 2020 a 2023. Do registro de chapas - Deverá ocorrer imprimevavelmente a partir da data da publicação do presente Edital e, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, o qual terá como termo final o dia 17 de fevereiro de 2021. O(s) registro(s) de Chapas(s) deverá ser feito exclusivamente no endereço a seguir na Rua Cônego Manoel Garcia, 1010 – Jardim Chapadão – Campinas – SP – CEP 13070-037 – Tel (19) 3743-6144, no horário das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira, onde haverá à disposição dos interessados, pessoa credenciada para atendimento e recebimento dos requerimentos de registro. Considerando a declaração pública de pandemia em relação ao COVID-19, da OMS – Organização Mundial da Saúde de 11 de março de 2020, e, considerando a existência de transmissão comunitária de qual não se consegue identificar a trajetória de infecção e os riscos inerentes, principalmente aos grupos de riscos identificados, com o objetivo de adotar as medidas necessárias para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, considerando também, ser incontrolável a impossibilidade de garantir o trabalho para coleta de votos e a votação com a devida segurança para os membros e os trabalhadores associados, a direção da associação delimitou pela realização da coleta de votos por meio eletrônico. Assim sendo, descrevemos a seguir os principais procedimentos a serem adotados para o pleito: a eleição dar-se-á por votação eletrônica onde cada associado(a) manifestará o seu voto acessando o endereço <https://meet.google.com/rsrx-zkpx-xma>, no dia 22 de fevereiro de 2020, das 8h às 17 horas. Terminado o horário de votação a apuração já poderá ser realizada, devendo estar presentes neste ato o presidente da associação, o(s) representante(s) da(s) chapas(s) inscritas, desde já se encontrarem notificados deste ato, por força deste Edital. Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos. A lista de votantes será extraída do próprio aplicativo utilizado e será validada com as assinaturas do presidente da associação e do(s) representante(s) da(s) chapas(s). Todos os demais dados constam no estatuto e se encontram à disposição dos interessados na sede da associação. Campinas 19 de janeiro de 2021. **Antonio Jesus Alencar Ferreira - Presidente da associação**

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 28/01/2021 às 08h40/2º Público Leilão: 29/01/2021 às 13h00
ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial – mat. Juscep nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extraordinário, para Leilão Online e/ou Presencial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, os seguintes imóveis urbanos em lote único: O Apartamento nº 21, localizado no 2º pavimento do Edifício Everest (edifício 1), integrante do empreendimento denominado Mountain Park, situado a Avenida Vila Ema, nº 3881, esquina da Rua Nana e Rua Cônego Amadeu Barbellini, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, com a área real privativa de 55,41m², a área real de 46,30m² e a área total de 101,77m² e a fração ideal de terreno de 0,443209%, cabendo-lhe o uso e utilização de uma vaga, indeterminada, para estacionamento de 1 veículo de passeio, na garagem, com auxílio de manobrista. O terreno onde esta construída o referido empreendimento, encerra a área de 5.195,00m². Cadastrados na Prefeitura sob o nº 117.309.0055-1. Imóveis devidamente matriculados sob o nº 144.892 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 466.741,66 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 288.021,79 (Duzentos e sessenta e oito mil, quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. Os imóveis serão entregues no estado em que se encontram. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os **Fiduciários JAQUELINE NEIA DA SILVA**, RG nº 41.678.323-5-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 329.448.068-74, residente e domiciliada em São Paulo/SP e **JULIO CESAR HONORIO**, RG nº 34.315.039-6-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 300.352.578-65, residente e domiciliado em São Paulo/SP, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.sold.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SINAPPE - SISTEMA NACIONAL DE PROTECAO DE PESSOAS CNPJ nº 27.160.300/001-94
O Presidente da SINAPPE - SISTEMA NACIONAL DE PROTECAO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos e deveres, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na Avenida Brasil, nº 165, Vila Itapura, Campinas/SP CEP: 13.023-075, em 29 de Janeiro de 2021, às 09:00 horas em 1ª convocação, ou, às 09:30 horas, em 2ª convocação, independentemente do número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Renovação e consolidação do novo estatuto social adequando-o ao Grupo Restrito de Ajuda Mútua; (II) Aprovação de contas dos anos de 2017 a 2019; (III) Contratação de Prestadores de Serviço em Geral dentro outros itens da pauta extraordinária. Campinas/SP, 19 de Janeiro de 2021. **CARLOS EDUARDO DA SILVA - Presidente**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE – SAFTEC
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL
A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 26/01/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB – Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento importado **CANABIDIOL, 60MG/ML, EXTRATO, ORAL, FRASCO COM 100ML(6000MG) – 06 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº 03/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender **determinação Judicial**. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 h, ou através do **telefone (71) 3115-8375**. Salvador, 18 de Janeiro de 2021. **Mª Fernanda Yanase Diretora Administrativa DA/SAFTEC/SESAB**

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 09/02/2021 às 08h55/2º Público Leilão: 11/02/2021 às 15h30
ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial – mat. Juscep nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extraordinário, para Leilão Online e/ou Presencial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, os seguintes imóveis urbanos em lote único: Uma casa com 168,00m², que recebeu o nº 763 da Rua José Francisco dos Santos, edificada sobre um terreno, situado à Rua José Francisco dos Santos, antiga rua H-I, lote 17 das quadras 10, do Jardim Tietê, no distrito de Itaquera, medindo 10,00m de frente, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, encerrando a área de 250,00m², confrontando pelo lado direito, de quem dá rua oha para o terreno, com o lote 16, do lado esquerdo, visto da mesma posição confronta com o lote 18, e nos fundos, confronta com o lote 4, sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra 10. Inscrição Cadastral nº 149.301.0028-2. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 119.298 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 688.081,79 (Seiscentos e oitenta e oito mil, oitenta e um reais e setenta e nove centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 344.040,90 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quarenta reais e noventa centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. Os imóveis serão entregues no estado em que se encontram. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os **Fiduciários LUIS MARTA PADEIRO**, CNH 01548615898 Detran/SP, RG nº W2973836 EX, e **OLGA FADUZINI MADEIRO**, CI 8.565.256-8-SSP/SP, CPF nº 126.334.928-51, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.sold.com.br.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIBEIRÃO PRETO - SINCOVAPP
CNPJ/MF: 56.014.640/0001-05
Rua Lafalette, 394 - 2º andar, Edifício Orlando Rodrigues, CEP: 14015-080 - Ribeirão Preto
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2021
AVISO
O SINCOVAPP, representante da categoria econômica do "2º Grupo Comércio Varejista - Lojistas do comércio (estabelecimentos de tecidos, de vestuário, adorno e acessórios, de objetos de arte, louças finas, de ótica, de cirurgia, de móveis e congêneres); varejista de gêneros alimentícios; varejista de maquinários, ferragens (tintas utensílios e ferramentas); varejista de material médico-hospitalar-científico; varejista de calçados; varejista de material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; varejista de veículos; varejista de carvão vegetal e lenha; varejista de lã; varejista de artigos de vestuário, flores e plantas, estabelecimentos de serviços funerários (compreensiva de casa, agências e empresas funerárias); varejista de material ótico, fotográfico e cinematográfico; varejista de livros; varejista de material de escritório e papeleria; varejista de carnes frescas; Empresas de garagens, estacionamento e de limpeza e conservação de veículos, de acordo ao preceitos do art. 577 da CLT, com exclusão da categoria econômica do comércio varejista de peças e acessórios para veículos", com base territorial intermunicipal, abrangendo os municípios de **Ribeirão Preto (sede)**, Altinópolis, Aramina, Bataias, Brodowski, Burtizal, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colina, Cravinhos, Cristais Paulista, Guarã, Guariba, Guaíra, Igarapava, Itapua, Itapuí, Jaborendi, Jardimópolis, Jertiquara, Luis Antônio, Miguelópolis, Monte Alto, Morro Agudo, Nupuranga, Ourilândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifiana, Sales de Oliveira, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Taquaritinga, Terra Roxa e Viradouro, todos no Estado de São Paulo, devidamente registrado no Ministério do Trabalho, **INFORMA** a todas as empresas integrantes de sua representação que o vencimento da **Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2021**, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, conforme obrigatoriedade dos arts. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, observadas as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, será no dia 31 de janeiro de 2021. Informações sobre enquadramento, valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do site: www.sincovarp.com.br; e-mail: sincovarp@sincovarp.com.br, pelo telefone: (16) 2111-0555 ou, pessoalmente, na sede do Sindicato, Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2021. **PAULO CESAR GARCIA LOPES - Presidente**

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17 - NIRE: 35.300.045.611

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
1ª (quarta) reunião do mês de dezembro de 2020 do ano de 2020 em virtude, às 10:00 horas, por meio de Plataforma Digital, considerada realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo ("Companhia"), 2. **Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Convidados:** Participaram com convidado os Srs. Frederico Suato (ex-Pregoeiro de Araújo), Leandro Azean Oncaia e Guilherme Leis Bernardo Machado, respectivamente, Diretor Jurídico da Companhia, Gerente Jurídico da Companhia e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. 4. **Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Leandro Azean Oncaia. 5. **Ordem do Dia:** (i) aprovação da proposta de distribuição, a título de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2020, calculados até 30 de novembro de 2020, do montante bruto de R\$ 27.836.570,12 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais e doze centavos), de acordo com o critério linear, para pagamento em 18 de dezembro de 2020, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovação da proposta de pagamento de dividendos no valor total de R\$ 972.163.429,951 (novecentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) para pagamento em 18 de dezembro de 2020. 6. **Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sr. Leandro Azean Oncaia para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, (i) os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, a proposta de distribuição aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2020 e calculados até 30 de novembro de 2020, do montante total bruto de R\$ 27.836.570,12 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito centavos), 12 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito centavos), sendo R\$ 21.355.054 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos) pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 0.20560836626 por ação, e R\$ 6.481.516,08 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e oito centavos) pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 0.22616920282 por ação. A distribuição dos juros sobre capital próprio será efetuada de acordo com as seguintes condições: (a) os créditos correspondentes terão como base a posição acionária verificada em 09 de dezembro de 2020; (b) a partir de 10 de dezembro de 2020, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex" juros sobre capital próprio; (c) o pagamento aos acionistas ocorrerá em 18 de dezembro de 2020; (d) o pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito a incidência de 15% (quinze por cento) de IRRF, exceto para os acionistas que declararem imunidade ou isenção até 11 de dezembro de 2020, e serão imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 40, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. Ao contrário, (ii) os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, a proposta de pagamento aos acionistas, com base no balanço patrimonial da Companhia de 30 de novembro de 2020, de (a) dividendos intercalares, distribuídos, à conta do lucro líquido do exercício de dezembro de 2020, no valor de R\$ 972.163.429,951 (novecentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo que R\$ 745.803.182,37 (setecentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e três mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) serão pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 7.180659602435 por ação, e R\$ 226.360.247,51 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) serão pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 7.898725562679 por ação, ambas integrantes do capital social integralizado. Os dividendos aprovados neste item serão pagos com base na composição acionária de 09 de dezembro de 2020, inclusive, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos a partir de 10 de dezembro de 2020, inclusive, e serão imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 40, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. O pagamento dos dividendos será realizado em 18 de dezembro de 2020, observado o §3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/76, sem remuneração ou atualização monetária de qualquer natureza. Também foi autorizada a divulgação de Aviso aos Acionistas com informações adicionais acerca dos pagamentos ora deliberados, conforme material arquivado na sede da Companhia. 7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello (Presidente); Leandro Azean Oncaia (Secretário); Conselheiros Presentes: Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Nelson Roseira Gomes Neto, Rubens Ometto Silveira Mello e Silvio Renato Del Boni. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Leandro Azean Oncaia - Secretário. **JUCESP** nº 4.544/21-3 em 11/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL
O Presidente da Confederação Brasileira de Xadrez-CBX, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em observância aos artigos 22, II, 23, II, e 24, §5º 3º e 4º, todos do Estatuto da C.B.X combinado com a Lei 9615 de 24/03/98, convoca para o dia 31 de Janeiro de 2021, domingo, às 8h00, em primeira convocação, e às 09h00, em segunda convocação, Assembleia Geral Ordinária para eleição do Presidente e Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Xadrez, em Natal, RN na Av. Sen. Salgado Filho, 1906 - Natal - RN, onde serão colhidos os votos presenciais. A forma e o recolhimento dos votos não presenciais imune a fraude serão determinados por resolução da comissão eleitoral.
A inscrição de chapa, contendo o nome do candidato a Presidente, nomes dos membros do Conselho Fiscal e respectivas qualificações, deverá ser protocolada até às 23:59:59 do dia 20 de Janeiro de 2021, a teor do disposto no art. 24, § 4º, do Estatuto da CBX, mediante correspondência eletrônica (e-mail) para: elec2020cbx@gmail.com e cbx@cbx.org.br.
A pauta da Assembleia será:
1) Eleição do Presidente e Membros do Conselho Fiscal da CBX para o quadriênio 2021-2024;
2) Homologação dos Vice-Presidentes indicados pelo Presidente eleito;
3) Comunicações gerais da Diretoria da CBX.
Estão aptas a votar na AGO, conforme determina o artigo 21, §3º, do Estatuto da CBX, condicionado à verificação da representação legal e dos estatutos estatutários pertinentes, as seguintes Federações: AP, CE, MG, PE, PI, RJ, RN, SC, SE e SE. Está inapta, na data da presente convocação, na forma do artigo 21, §3º, do Estatuto da C.B.X, as seguintes Federações: AC, AM, BA, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PE, PR, RR, RO, SP e TO.
As Federações inaptas tem prazo de 10 (dez) dias corridos para demonstrar perante a comissão eleitoral o cumprimento do disposto no artigo 21, §3º.
Neste ato, fixa-se o prazo para impugnação do presente edital, por federações, em 10 (dez) dias corridos após a primeira publicação.
O Prazo para impugnação das chapas será de 2(dois) dias corridos após o fim do prazo de inscrição, assegurado igual prazo para defesa de impugnação.
As impugnações serão recebidas, processadas e julgadas por comissão eleitoral constituída especialmente para conduzir o processo eleitoral.
Considerando a emergência sanitária declarada pela Portaria Federal 188/2020 será permitida a entrada de apenas 01 (um) representante por Federação, dos inscritos nas chapas de Presidência e Conselho fiscal, dos membros da diretoria da CBX, dos membros da comissão eleitoral, dos auxiliares autorizados exclusivamente à colaboração nos trabalhos da AGO Eleitoral. Neste ato, fica formada comissão eleitoral especial e temporária que reger-se-á pelas normas estatutárias da CBX, pela legislação aplicável e por regimento interno aprovado por seus membros e recebe correspondência eletrônica (e-mail) por: elec2020cbx@gmail.com
Santa Maria de Jetibá/ES, 31 de Dezembro de 2020.
Darcy Gustavo Machado V. Lima
Presidente da C.B.X